



Publicado em 22/03/2010

Pg. 05 Jornal: GAZETA

REGIONAL

LEI Nº 1.021/2010

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas oriundas dos convênios firmados com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/FIA PRODECA, 2006 e 2007, não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0011.2069 – Atendimento dos convênios FIA 2006 e 2007.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.446,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Física.....R\$ 37.750,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 24.804,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação por recursos vinculados, oriundo dos repasses dos convênios firmados com o FIA/CEDCA 2006 e 2007, na ordem de R\$ 64.825,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais); R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais), provenientes de rendimento de aplicação financeira dos recursos repassados e R\$ 12.965,00 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais) proveniente do cancelamento de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 03 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade: 03.001 SECRETARIA DE GOVERNO

04 ADMINISTRACAO

04 122 ADMINISTRACAO GERAL

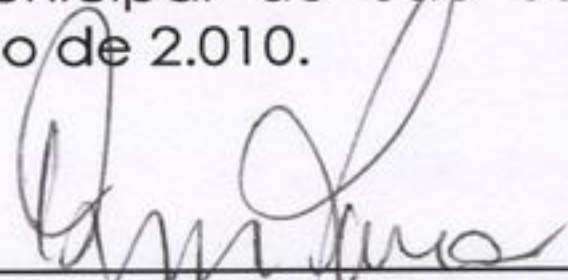
04 122 0020 Infra-estrutura dos serviços públicos.


04 122 0020 1001 AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS

459061000000 0025 AQUISICAO DE IMOVEISR\$ 12.965,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 17 de março de 2010.


Adelina Rogério da Silva Anésio
Prefeita Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete